



Processo: 8869/2023 - PLO 44/2023

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 8076/2023 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 24 de novembro de 2023, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 6932 de 01 de dezembro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de dezembro de 2023.

Ozani Gomes de Matos
Assistente Legislativo - Mat. 119

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

